ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA APROVAR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede do Prev-Trajano, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, nomeados através da Portaria nº 038/2017, convocados pela sua Gestora e Diretora Presidente, Senhora Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos.

Comprovada a presença de todos os membros do Comitê, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhora Rosiane de Oliveira da Fonseca para secretariar a reunião e apresentou a pauta contendo o assunto que seria tratado - Credenciamento de instituições financeiras.

Dando início aos trabalhos, a Secretária informou que a reunião fora convocada pela Presidente do Prev-Trajano e Gestora de Investimentos Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, passando a palavra para explicar o motivo da convocação.

A Gestora da carteira abriu a reunião falando da obrigatoriedade do credenciamento, que tem fundamento na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores, cujos critérios estão descritos no Procedimento de Credenciamento, publicado no Diário Oficial da AEMERJ, em 20/10/2015, Edição nº 1514. A presidente apresentou o Processo Administrativo nº 193/2016, em que constava a solicitação de credenciamento das Instituições Financeiras: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69); BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44); BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12); visando o seu credenciamento junto ao RPPS. A documentação apresentada foi:

Para Assets e Bancos: - Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada; - Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente; - Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais; - Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais; -Prova de regularidade quanto

à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta); - Relatório de *DueDiligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3; - Relatório de *Rating*; - Termo de Análise de Instituição; - Termo de Análise de Fundos.

Para Distribuidores e Agentes Autônomos: Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada; Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente; Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo; Termo de Análise de Instituição (Distribuidor).

Após as devidas verificações e análise, bem como análise anterior da empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, a matéria foi deliberada pelos membros do Comitê de Investimentos com unânime aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que a Senhora Secretária lavrasse a ata.

Depois de atendida a determinação da Diretora, feita a leitura da mesma, em seguida foi apresentada aos membros para aprovação. Após aprovada pelos presentes, a ata vai assinada por mim Rosiane de Oliveira da Fonseca, pela Diretora Presidente Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, e todos os demais membros do Comitê de Investimentos.

Jaqueline C. de Medeiros Maturana _____

Liana Monnerat Faria Marini _____

Rosiane de Oliveira da Fonseca _____

Ana Gabriela Medeiros Cosme _____

Ana Paula Lima G. Neves de Andrade _____

Luiz Claudio Peçanha Nogueira _____

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos _____